



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1552/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001680.2023-38](#),

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, da Comissão de Ética Pública do IFMT (CET/IFMT), conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	Membro Titular

Art. 2º A Comissão de Ética Pública do IFMT (CET/IFMT), passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº	Função
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Membro Titular
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Membro Titular
Bruno Jose de Amorim Coutinho	1444542	Membro Titular
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507	Secretário Executivo

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n. 2486/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 29/06/2023 11:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518814

Código de Autenticação: 96588edbb1



PORTARIA 1552/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023